## /ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/

Aos 29 dias do mês de julho de 2024, as 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva, com a presença dos membros João Marcelo Franchozza (Vice Presidente), Antonio Missono (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça) e Luiz Aparecido Corrêa (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA e após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião: Protocolo nº 18.909/2018 MDSI Log Armazéns Gerais Ltda.: Empresa do ramo de logística e transportes, localizada na Avenida Júlio Victorello, nº 245, Distrito Industrial V, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 13.954.574/0001-40. As empresas Kronorte S.A. Implementos Rodoviários, proprietária do imóvel supra mencionado e a empresa MDSI Log Armazéns Gerais Ltda., firmaram acordo com o Município de Araras em 05 de junho de 2019, nos autos do processo judicial nº 1004185-57.8.26.0038 (ação de retomada) conforme e infere as fls. 112. No citado acordo, a empresa MDSI Log Armazéns Gerais Ltda. se obrigou a desenvolver sua atividade empresaria no local, não parar as atividade por mais de 06 (seis) meses, bem como, as demais obrigações previstas na Lei 5.010 de 13 de junho de 2017, em caso de não cumprimento dessas obrigações, a empresa Kronorte S.A. Implementos Rodoviários deveria voltar a desenvolver suas atividades no local no prazo máximo de 06 (seis) meses. Assim, as empresas firmaram um contrato de locação com vigência de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2022 e um termo aditivo com vigência de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2027. O relatório escrito e fotográfico de fls. 102/103, firmado em 23 de maio de 2024, pelo fiscal urbano Carlos Alberto Olivato afirma que a empresa MDSI Log Armazéns Gerais Ltda. está exercendo suas atividades no local. Os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA tomaram ciência do acordo e do seu cumprimento até a presente data, após decidiram enviar os presentes autos à Procuradoria Geral do Município de Araras, para que seja informado nos autos do processo judicial nº 1004185-57.8.26.0038 o cumprimento do presente data, bem como, que a Secretaria Municipal acordo até Desenvolvimento Econômico continue fazendo o acompanhamento do cumprimento assumidas. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por das øbrigáções Missono Antonio César Conselho, do eu Presidente deliberação do Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras, 29 dias do Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva Vice presidente João Marcelo Franchozza Secretário Antonio César Missono Leonardo Dias Alexandre Faggion Castagna Eliana C Lam Eliana Chignoli Zaniboni \_ Male Luiz Aparecido Corrêa \_

Prefeito do Município de Araras – Pedro Eliseu Filho (ciência) \_

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 29 de julho de 2024.